CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 /2023 QUE SUBSTITUI O § 2º DO ARTIGO 10, DO PROJETO DE LEI 92/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica substituído o § 2º, do artigo 10 do Projeto de Lei 92/2023 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

"Art. 10 – A Lei Orçamentária conterá dotação para:
(...)

§ 2º - Conterá dotação de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no ano de 2022, reajustada pelo IPCA dos últimos 12 meses dotando, como data base, o mês de abril de 2023, a ser consignado na dotação 339099 – a classificar, para custeio das emendas impositivas e para atendimento ao disposto no art. 108 – A da Lei Orgânica Municipal.

Passando a ser:

§ 2º - Conterá dotação de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no ano de 2022, reajustada pelo IPCA dos últimos 12 meses dotando, como data base, o mês de abril de 2023, a ser consignado na dotação 339099 – a classificar, para custeio das emendas impositivas e para atendimento ao disposto no art. 108 – A da Lei Orgânica Municipal."

Itabirito, 22 de junho de 2023.

VEREADORES

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

EDSON GONÇALVES JÚNIOR

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

IGOR JÚNIOR DA SILVA

LEANDRO SILVA MARQUES

LUCAS EDUARDO GÓIS SANTOS

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Entende-se pela necessidade de aprovação da presente emenda substitutiva, eis que, fora aprovada Emenda à Lei Orgânica, 01/2023, que alterou o percentual da emenda Impositiva para 2% (dois por cento) nesta Casa Legislativa.

Assim sendo e, em se tratando de proposta que visa o atendimento ao interesse público municipal pede-se a Vossas Excelências a aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2023.

VEREADORES

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

EDSON GONÇALVES JÚNIOR

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

IGOR JÚNIOR DA SILVA

LEANDRO SILVA MARQUES

LUCAS EDUARDO GÓIS SANTOS

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS